



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 123 /15 – CECE

Denomina Praça doutor Ildo Luiz Ely o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Mil, Novecentos e Setenta e Nove, localizado no Bairro Azenha.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, dos §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, fl. 14, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação. A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 16 e 17, ratificou a decisão da Procuradoria.

Considerando que a homenagem é meritória e busca atender os anseios da comunidade, este Parecer posiciona-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de agosto de 2015.


Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0270/15
PLL N° 026/15

PARECER N° 123 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 25-8-15.

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia